



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO N° 10652
Recebido em: 17/08/2020
Às 20:10 horas Abell.

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO 135
Maria Glória da Silva VEREADORA - PSDB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação oral nº 1181/2020

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao **EXMº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia a **Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde através da VIGILANCIA SANITARIA**, conforme o Código vigente para que faça um trabalho em conjunto de conscientização a população da necessidade do descarte correto do lixo hospitalar usado pela população na prevenção do Covid 19, visto que os servidores que recolhem o lixo doméstico, vem sofrendo no recolhimento do lixo no município, colocando suas vidas em riscos, além de levar em consideração não estar ocorrendo a manutenção da Saúde do Trabalhar dentro do município de Pontal do Araguaia, diante destes ocorridos. Ainda conforme o Código Sanitário que cada residência contenha sua lixeira, e ensaques lixos com saco preto resistente e lacrado, COMO REGE O CODIGO SANITARIO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo, colaborar com a administração pública.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Aprovado por unanimidade
Em 17/08/2020
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2020.

Maria Glória da Silva

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT
Tubia Vergilio Jacinto
Secretaria